DECRETO N.º 3868/2022

"CESSA EFEITOS DE DECRETO N.º 3844/2022 E DÁ OUTRAS PROVIENCIAS"

MOACIR MOTTIN, Prefeito Municipal de Ouro Verde, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas;

DECRETA:

Art. 1º - Fica Cessado os Efeitos do Decreto 3844/2022, que majorou temporariamente, para 32 horas semanais a carga horária do ocupante do cargo de psicóloga 16 horas.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Ouro Verde – SC, em 14 de outubro de 2022.

MOACIR MOTTIN
Prefeito Municipal

Este Decreto foi registrado e publicado em data supra.

GIOVANA DO PRADO DA MOTTA
Vice-Prefeita Municipal